



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

MODALIDADE: DISPENSA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹, Artigo 75, II, e Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023².

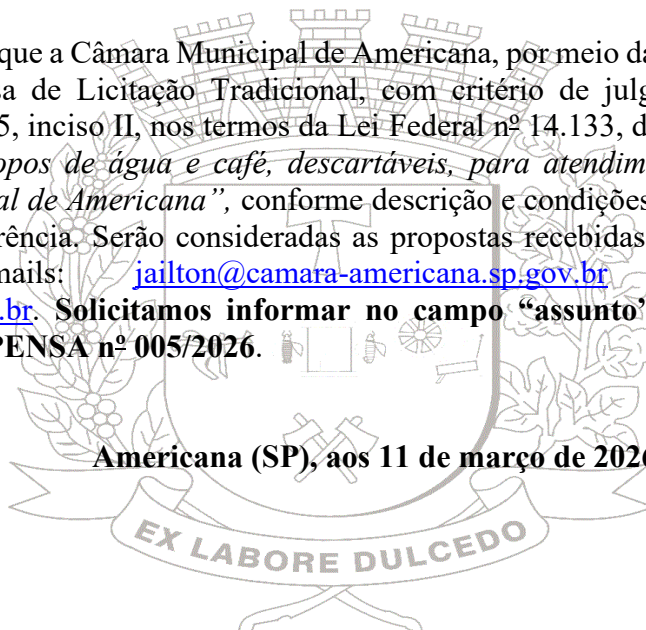
OBJETO: Aquisição de copos de água e café, descartáveis, para uso da Câmara Municipal de Americana.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 16/03/2026.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Unidade de Suprimentos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para “Aquisição de copos de água e café, descartáveis, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Americana”, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 16/03/2026 nos seguintes e-mails: jailton@camara-americana.sp.gov.br e adilson@camara-americana.sp.gov.br. Solicitamos informar no campo “assunto” do e-mail os dados de referência: **DISPENSA nº 005/2026.**

Americana (SP), aos 11 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
SYNVAL DE SOUZA
Data: 11/03/2026 15:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadoria de Serviços Legislativos

¹ Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

² Link para acesso: <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ

1. OBJETO: Aquisição de copos para água e café, descartáveis, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Americana.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de copos descartáveis para água e café visa repor estoques para o Exercício de 2026, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Americana.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Copos para água e café, descartáveis, conforme descrição e quantidades constantes da tabela abaixo:

3.1.1. 80 (oitenta) caixas de copo para água: Copo descartável para água e refrigerante, com as seguintes características: material **polipropileno (PP)**, atóxico, transparente (translúcido), capacidade mínima de 180ml, massa mínima de 1,80g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo INMETRO. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Acondicionado em mangas com 100 (cem) unidades que deverão estar protegidas em caixa de papelão reforçado. Caixa com 25 mangas;

3.1.2. 5 (cinco) caixas de copo de café: Copo descartável para café, com as seguintes características: Material **polipropileno (PP)**, atóxico, transparente (translúcido), capacidade mínima de 50ml, massa mínima de 1,80g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo INMETRO. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Acondicionado em mangas com 100 (cem) unidades que deverão estar protegidas em caixa de papelão reforçado. Caixa com 50 mangas.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

4.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão de outro documento equivalente, como nota de empenho e/ou autorização de fornecimento.

4.1.1. A entrega dos produtos deverá ser na sua totalidade.

4.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em até igual período, desde que solicitado pela empresa fornecedora, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela Administração da Câmara Municipal de Americana.

4.3. O local designado para entrega dos produtos é: Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Bairro Jardim Miriam, Americana, SP, CEP 13.469-070.

4.4. O horário de recebimento dos produtos é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto dias de feriados.

4.4. O setor responsável pelo recebimento dos produtos é a Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Americana.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Para verificação das características e condições dos produtos, o recebimento do pedido será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Adilson dos Santos, da Unidade de Suprimentos da Coordenadoria de Serviços Legislativos, representando a Câmara Municipal de Americana.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e aceitação da nota fiscal pela Coordenadoria de Serviços Legislativos, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do produto/serviço.

6.3. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal de Americana:

01.02.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Na proposta comercial deverá ser formalizada em papel timbrado da empresa, contendo os dados abaixo mencionados:

a) CNPJ/MF e Inscrição Estadual da empresa;



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

b) Responsável legal pela empresa com número de inscrição no CPF/MF;

c) Informação da marca, do valor unitário e total para fornecimento dos produtos, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Copo descartável para água e refrigerante , com as seguintes características: material polipropileno (PP) , atóxico, transparente (translúcido), capacidade mínima de 180ml, massa mínima de 1,80g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo INMETRO. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Acondicionado em mangas com 100 (cem) unidades que deverão estar protegidas em caixa de papelão reforçado. Caixa com 25 mangas;	80 Caixas			
2	Copo descartável para café , com as seguintes características: Material polipropileno (PP) , atóxico, transparente (translúcido), capacidade mínima de 50ml, massa mínima de 1,80g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo INMETRO. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos,	5 Caixas			



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Serviços Legislativos
Gestão de Compras

	bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Acondicionado em mangas com 100 (cem) unidades que deverão estar protegidas em caixa de papelão reforçado. Caixa com 50 mangas.				
TOTAL.....R\$					

d) Custos e Frete: Informar que estão incluídos nos valores do quadro acima todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta Dispensa Eletrônica, inclusive todos os custos com salários, refeição, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza (frete), materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo fornecedor.

e) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

f) Data e assinatura do responsável pela empresa;